

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18-10-1979

Aos dezoito dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores, Sr^a. D. Zulmira Eneida de Sousa Silva e Cristo Barreto Cerqueira, Dr. José da Cruz Neto, Eng^o. Francisco Soares Pinheiro e Sr. Orlando Moreira de Campos Cruz.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente e tendo previamente sido distribuído por todos os Membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Vereadores Srs. Dr. Vitor Manuel Cepeda Mangerão e Eng^o. Carlos Lourenço Bóia.

BALANCETES: - Presentes os balancetes da Tesouraria da Câmara Municipal e da Zona de Turismo, que apresentam um saldo, respectivamente, de 26.470.206\$50 e 489.764\$00, em dinheiro e 15.324.965\$40 e 121.243\$50, em documentos de despesa.

ALIENAÇÃO DE BENS: - Em sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 27 de Setembro, último, e nos termos dos editais publicados em 3 de Outubro, corrente, foi efectuada a arrematação dos seguintes lotes de terreno, os quais, por unanimidade, foram assim atribuídos: Zona a Poente da Avenida 25 de Abril - lote nº. 1, do Sector H, atribuído à Firma Conceição e Costa, Lda., ao preço de 1.700\$00 o metro quadrado de pavimento de construção; lote nº. 2, do mesmo sector, atribuído a Manuel Maia da Vitória, ao preço de 1.650\$00 o metro quadrado de pavimento de construção. Areias de Esgueira - lote nº. 6, atribuído a Manuel da Costa Campina, ao preço de 700\$00 o metro quadrado; lote nº. 10, atribuído a António Marques da Costa, ao preço de 600\$00 o metro quadrado.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar nas respectivas escrituras.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presentes dois processos de loteamento, acerca dos quais foram tomadas as seguintes deliberações:

- Processo nº. 541/78, de Mário Martins e outros, a apresentar um exposição que aqui se dá como transcrita, referente ao processo de loteamento do Senhor Merceano Ferreira. Em sequência da deliberação tomada sobre o assunto na reunião ordinária de oito de Fevereiro, último, foi deliberado, por unanimidade, mandar proceder, de imediato, à abertura do arruamento imposto e para o qual foi feita a caução da quantia de 150.000\$00;

- Processo nº. 133/79, de Gilberto da Cruz Maia de Miguel, para um terreno sito no lugar do Chão do Rate, da freguesia de Aradas, deste concelho, a requerer o loteamento do mesmo e a concessão do respectivo alvará. Lidas as informações constantes do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, deferir.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presente o processo nº. 697/53, de Alberto Lopes Antão, residente nesta cidade, a requerer licença para proceder a obras, a título precário, nas traseiras da "Casa Paris", nºs. 64 a 70, nesta cidade. Lidas as informações prestadas pelos Serviços de Urbanização e Obras desta Câmara Municipal e pela Macroplan, constantes do respectivo processo e que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, autorizar as referidas obras, ficando bem assente que as mesmas devem ser feitas a "título precário".

Presente, também, o processo nº. 577/79, de José Carneiro da Silva, residente em S. Jacinto, a apresentar esboço para construir um anexo em terreno público, a título precário. Após troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, juntar todos os antecedentes ao processo, a fim de o assunto ser apreciado na próxima reunião.

PRÉDIOS EM RUÍNAS: - Foi presente e aprovado, para efeitos do disposto na alínea c) do artº. 4º. do Decreto-Lei nº. 445/74, de 12 de Setembro, o auto de vistoria efectuada ao prédio sito na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, nºs. 246 a 250, desta cidade, pertencente a Evaristo José Gonzalez de Queirós.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Em sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 6 de Setembro, último, foi presente uma avaliação feita pelo Sr. Eng^o. Maçarico a um terreno sito na Ilha do Canastro, com a área aproximada de 7.880 metros quadrados.

Após prévia troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, adquirir o referido terreno pelo preço total de 1.432.000\$00, importando as respectivas benfeitorias na quantia de 100.000\$00.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato.

PASSAGEM DESNIVELADA DE ESGUEIRA - REVISÃO DE PREÇOS: - Presentes as facturas da SOMEC - Sociedade Metropolitana de Construções, S.A.R.L., n^{os}. 3 e 4, das quantias de 2.112.854\$50 e 1.616.136\$70, respectivamente, respeitantes às revisões definitivas das situações de Fevereiro a Junho, inclusivé, e as revisões provisórias das 7^a. e 8^a. situações. Lida a informação prestada pelo Sr. Eng^o. Maçarico, que aqui se dá como transcrita e segundo a qual os preços estão calculados de acordo com as normas oficiais, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Presentes e apreciados os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos, os quais, por unanimidade, foi deliberado autorizar o respectivo pagamento:

- 4^a. situação da obra "Construção de Sanitários no Estádio Mário Duarte", adjudicada a José Tavares de Almeida, da quantia total de 365.160\$00;

- 1^a. situação e última da obra "Construção de um muro de vedação e pilares no edifício escolar do Solposto", adjudicada a António Marques Pinho, da importância total de 49.000\$00.

SUBSÍDIOS: - Após prolongada troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios:

Desporto: - Clube do Povo de Esgueira - 30.000\$00; Aprocres - 5.000\$00; Centro Recreativo da Força - 5.000\$00; Grupo Recreativo da Força - 5.000\$00; Grupo Recreativo das Agrads (Os Choras) -

5.000\$00 e Centro Atlético Póvoa-Pacense - 5.000\$00;

Assistência: - Stella Maris - 10.000\$00; Núcleo Regional do Norte da Liga Portuguesa Contra o Cancro - 50.000\$00 e Paróquia de S. Pedro de Aradas - 20.000\$00.

Quanto aos restantes pedidos, tanto no campo desportivo como cultural, foi deliberado que os mesmos sejam apreciados após a aprovação do 3º. orçamento suplementar, dado encontrar-se já esgotada a verba da correspondente dotação orçamental.

JUNTAS DE FREGUESIA - SUBSÍDIOS: - Lido o officio n.º. 42/79, de 7 de Setembro, último, da Junta de Freguesia de Aradas, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de 82.000\$00, destinado ao pagamento dos encargos com a lirpesa de vales.

Lidos também os officios n.ºs. 49 e 50, de 5 de Setembro, último, da Junta de Freguesia da Oliveirinha, foi deliberado, por unanimidade, conceder subsídios no valor de 37.000\$00 e 20.000\$00, destinados, respectivamente, ao pagamento de tinta para o arranjo da Sede e a participar no pagamento do projecto de electrificação do campo de jogos.

CASAS PRÉ-FABRICADAS DE EIXO: - A Câmara tomou conhecimento da carta n.º. 1685/JM/MC, de 2 do mês em curso, da Firma João Nunes da Rocha, a qual remete as facturas n.ºs. 70413 e 70414, das quantias de 133.105\$30 e 65.250\$00, respectivamente. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, remeter a primeira à Direcção de Equipamento para informação e autorizar, de imediato, o pagamento da segunda.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - NOVAS REMUNERAÇÕES -
- DECRETO-LEI N.º. 378/79: - No seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 27 de Setembro, último, foi deliberado, por unanimidade, adoptar o regime previsto no mencionado diploma legal, no que diz respeito às novas remunerações em relação a todos os cargos existentes nos respectivos quadros do pessoal e previstos no mapa anexo ao citado Decreto-Lei n.º. 378/79 e ainda em relação às categorias constantes do Diário da República, I Série, n.º. 231 de 6 do mês em curso (contínuos, porteiros e guardas) observando-se, quanto a estes, se for caso disso, na contagem do tempo de serviço, o critério constante da alínea c) da

mencionada deliberação.

Relativamente aos desenhadores de terceira classe, Srs. Mário Martins e Helder Ferreira Rodrigues Pião, os quais não possuem as habilitações mínimas exigidas por lei - curso geral dos Liceus ou habilitação equivalente -, foi chamada a atenção pelo Sr. Chefe da Secretaria, para o disposto no Artigo 5º. do já referido Decreto-Lei nº. 378/79, segundo o qual "As importâncias recebidas em contra-venção ao presente diploma serão objecto de reposição, por uma só vez, sem prejuízo do apuramento da responsabilidade criminal e disciplinar que no caso couber". Adiantou aquele funcionário que a situação criada aos dois desenhadores de terceira classe parece não motivar, no caso de ambos virem a ser providos nos lugares de desenhador de segunda classe, a aplicação do referido Artigo 5º., tendo em vista que ambos eram ajudantes de desenhador e foram providos nos lugares que vêm exercendo por força do Decreto-Lei nº. 76/77, de 1 de Março. A concluir informou o referido Chefe da Secretaria que o Decreto-Lei nº. 378/79, acabou com os desenhadores de terceira classe - já que todos são providos na categoria de desenhador de segunda classe - o que parece impedir que subsista a categoria de desenhador de terceira classe. Após demorada troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, por unanimidade; a) Prover, nos termos constantes do mapa anexo ao já mencionado Decreto-Lei nº. 378/79, os dois referidos desenhadores de terceira classe na categoria de desenhador de segunda classe, atendendo a que a adopção de procedimento diferente, isto é, manterem-se os dois lugares de desenhador de terceira classe, iria desrespeitar o que determina o mencionado Decreto-Lei nº. 378/79 que, pura e simplesmente, acabou com a categoria de desenhador de terceira classe; b) A exigência das habilitações mínimas, já referidas, para o provimento de desenhador de segunda classe, só poderá entender-se relativamente a provimentos futuros, pois o legislador sabia que por força do Decreto-Lei nº. 76/77, existiam nos quadros da Administração Local, trabalhadores (desenhadores de terceira classe) sem aquelas habilitações e não tendo contemplado tais situações, ao extinguir a categoria de desenhador de terceira classe, teve em vista guindar, também, tais trabalhadores à categoria de desenhador de segunda classe.

OFERTAS: - O Sr. Presidente informou que pelos Srs. José Simões Maio Caçolo e Manuel Gamelas Matias, foi entregue nesta Câmara Municipal a quantia de 14.500\$00, a qual deverá ser utilizada no ensaibramento do caminho de acesso da Fábrica da Patela ao Forninho.

JUNTA DE FREGUESIA DE S.JACINTO - RECOLHA DE LIXO:

- Presente um ofício da Junta de Freguesia de S.Jacinto que aqui se dá como transcrito, a informar dos problemas surgidos com a recolha de lixo feita pela Câmara Municipal da Murtosa, nomeadamente quanto ao não cumprimento dos prazos, o que acarreta para as populações, graves prejuízos e a solicitar que a mesma passe a ser feita pelos carros deste município. Acerca do assunto o Sr. Presidente informou que, de momento, não lhe parece possível de deferir a pretensão formulada, dado não possuir esta Câmara Municipal veículos suficientes para o efeito pelo que foi deliberado, por unanimidade, informar a Junta de Freguesia de que o assunto voltará a ser apreciado logo que seja adquirido mais um carro de recolha de lixo, para o qual já foram solicitadas as necessárias propostas.

BATELÃO DO RIO NOVO DO PRINCIPE: - O Sr. Presidente leu a carta nº. 2 697/79, de 25 de Setembro, dos estaleiros São Jacinto, S.A.R.L., a apresentar factura no valor total de 388.200\$00, referente à parte final das despesas resultantes do fornecimento e instalação do Batelão do Rio Novo do Principe. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, juntar todos os antecedentes, a fim de o assunto ser apreciado numa próxima reunião.

ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS DE AVEIRO: - A Câmara tomou conhecimento do ofício nº. 143/79-80, de 8 do mês em curso, do Departamento de Andebol da Associação de Desportos de Aveiro, a informar da visita a esta Cidade, no próximo dia 1 de Novembro, de uma selecção feminina senior da França e a solicitar que por parte deste Corpo Administrativo seja feita a oferta de um jantar. Após troca de impressões foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada, até ao máximo de vinte e cinco pessoas.

PAVILHÃO POLIVALENTE: - Lida a carta de 11 de Outubro, último, da Comissão Concelhia do Partido Comunista Português, a solicitar a cedência do Pavilhão para uma festa de Passagem de Ano, foi deliberado, por unanimidade, informar da impossibilidade de

rimento da pretensão formulada, dado o mesmo se encontrar já cedido à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro.

RUA DO BREJO - ARADAS: - O Sr. Presidente informou da necessidade de mandar demolir uma casa que se encontra praticamente no eixo da via e onde habitam três inquilinos e leu uma declaração passada pelo respectivo proprietário, que aqui se dá como transcrita, segundo a qual o mesmo se compromete a fazer a cedência gratuita do terreno necessário ao alargamento do arruamento, desde que este Corpo Administrativo faça o realojamento daquelas famílias, sem qualquer encargo daquele. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aceitar as condições propostas, fazendo-se o referido realojamento logo que haja habitações.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar na escritura de doação de uma parcela de terreno, com a área de 6.350 metros quadrados, pertencente a João Pereira da Cruz Vieira e Artur de Pádua e Rocha, o qual se destina à implantação da escola de Azurva.

ESCOLAS DO CONCELHO - REPARAÇÃO DA ESCOLA DE CACIA:
- Lida a proposta apresentada para o efeito e a informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras desta Câmara Municipal, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a António Marques Pinho as obras de Reparação da Escola de Cacia, pela quantia de 150.000\$00 e, ainda, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato.

SUBSÍDIOS - COMISSÃO FABRIQUEIRA DE S. JACINTO: - O Sr. Presidente referiu que foi procurado por aquela Comissão e que a mesma solicita que por parte deste Corpo Administrativo seja concedida uma comparticipação no valor de 249 contos, destinada às obras de reparação da Igreja.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de 50.000\$00, ficando a Junta de Freguesia como fiel depositária daquela importância e, ainda, auxiliar com alguns materiais.

TURISMO - OFERTAS: - O Sr. Dr. Cruz Neto leu um ofício apresentado pela Interline Club Of Portugal, a solicitar a con-

cessão de uma pequena oferta para ser sorteada na tómbola a realizar no encerramento da Festa do 19. Aniversário daquele Clube, a qual terá lugar no dia 17 de Novembro, próximo. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, ficando ao critério dos Serviços de Turismo a escolha da mesma.

ZONA INDUSTRIAL - INFRA-ESTRUTURAS: - O Sr. Presidente informou que dado o desenvolvimento já verificado na zona, se torna necessário e urgente mandar proceder aos trabalhos de pavimentação de um arruamento e que a Firma Savecol, desta cidade, se propõe realizar aqueles trabalhos ao preço de 600\$00 o metro quadrado.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aceitar aquela proposta desde que devidamente estudada e considerada favorável pelos Serviços de Urbanização e Obras desta Câmara Municipal.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato.

O Sr. Presidente comunicou ainda, que aquela Firma se propõe efectuar, gratuitamente e a título experimental, uma pavimentação pobre num pequeno troço de mais ou menos cem metros, a fim de averiguar da resistência do mesmo ao tráfego.

CONSTRUÇÃO DE UM ARRUAMENTO EM S.JACINTO: - A Câmara apreciou a proposta apresentada pela Firma Mário Polónio, Lda., de S. Bernardo - Aveiro, que aqui se dá como transcrita e a qual apresenta preços unitários para a construção de um arruamento em S.Jacinto. Mais refere que, devido à distância, acresce um encargo de mais cinco por cento sobre o valor total. Após troca de impressões e de acordo com a informação prest'a pelos Serviçoa de Urbanização e Obras, foi deliberado, por unanimidade, aceitar aquela proposta nos termos constantes da mesma e conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato.

ARRUAMENTOS EM S. JACINTO - EXECUÇÃO DE PASSEIOS:
- Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, encarregar a Junta de Freguesia de mandar proceder à cimentação dos passeios em S. Jacinto.

AQUISIÇÃO DE BENS - ALARGAMENTO DA RUA CAPITÃO

SOUSA PIZARRO: - Foi presente uma avaliação feita pelo Sr. Eng.º Maçarico, segundo a qual importará na quantia total de 4.900 contos o prédio sito naquela Rua e que é pertencente a herdeiros de Anselmo Lopes Ferreira. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento do teor da mesma à Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais e conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato.

CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS NA QUINTA DO GRINÉ

NE: - Após troca de impressões e com vista à concessão da necessária participação, foi deliberado, por unanimidade, mandar executar, de imediato, os projectos das infra-estruturas para a Quinta do Griné, ficando a cargo dos Serviços de Urbanização e Obras, arruamentos e águas pluviais e dos Serviços Municipalizados, electricidade, águas e esgotos.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Por proposta do Sr. Presidente,

foi deliberado, por unanimidade, mandar avaliar os prédios pertencentes à Sr.ª D. Branca Amador, os quais se situam na Travessa do Passeio, nesta cidade.

PAGAMENTOS: - Foi deliberado, por unanimidade,

autorizar, nos termos do n.º 4, do Art.º 105.º da Lei n.º 79/77, de 25 de Outubro, o pagamento das despesas a que respeitam os documentos registados com os n.ºs. 3131 a 3204, no total de 7.634.768\$50, da Câmara Municipal.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Mais foi deliberado, por

unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 4 do Art.º 105.º da Lei n.º 79/77, de 25 de Outubro, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente a presente reunião. Era uma hora do dia 19.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que em
Chefe da Secretaria a
subscrevo.

[Handwritten signatures and initials]